

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2012

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês julho de 2012, às 14:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes treze membros em exercício, perfazendo-se o quórum de instalação previsto no artigo 15, parágrafo 3º do Estatuto Social. Presente ainda, como convidado, os Sr. Enéas César Pestana Neto. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição do Sr. Christophe Hidalgo como Diretor de Finanças e Serviços Corporativos da Companhia; (ii) análise, discussão e aprovação das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2012; e (iii) aprovação do pagamento de dividendos intermediários, conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Nos termos do parágrafo 2º, alínea 'b' do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e conforme orientação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, por unanimidade, foi eleito como Diretor de Finanças e Serviços Corporativos da Companhia o Sr. **Christophe Hidalgo**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 11DD46036, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 579, 13º andar, CEP 01404-100, Brasil. Ficou registrado que o diretor ora eleito tomará posse somente após (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no respectivo Livro de Registro de Atas; (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (iii) a obtenção do visto. Enquanto as condições acima não forem satisfeitas, o atual Diretor de Finanças e Serviços Corporativos da Companhia permanecerá no cargo. **5.2.** Por unanimidade, foram aprovados, sem ressalvas, o Formulário de Informações Trimestrais relativos ao 2º Trimestre de 2012, o Relatório da Administração e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, com parecer favorável do Conselho Fiscal. **5.3.** Por unanimidade, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, relativos ao segundo trimestre de 2012, conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, no valor total de R\$ 27.912.947,52 (vinte e sete milhões, novecentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 0,11 (onze centavos) por ação preferencial e R\$ 0,10 (dez centavos) por ação ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado em 13 de agosto de 2012. Terão direito aos dividendos todas as ações em circulação na data-base de 31 de julho de 2012. A partir do dia 1º de agosto de 2012, as ações serão negociadas *ex-dividendos*. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de julho de 2012. Assinaturas: Presidente da Mesa - Abílio dos Santos Diniz; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean Charles Henri Naouri, p.p Arnaud Strasser, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourgier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Guilherme Affonso Ferreira, Arnaud Strasser, Fábio Schwartsmane Ulisses Kameyama. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP nº 353.591/12-9, em 13/08/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.



DOESP – 1COL X 19CM

[24030]-CBD_legal_ata_RCA_23-07_Doesp.indd 1

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2012

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês julho de 2012, às 14:30 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz; Secretário: Julian Fonseca Peña Chediak. **3. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes treze membros em exercício, perfazendo-se o quórum de instalação previsto no artigo 15, parágrafo 3º do Estatuto Social. Presente ainda, como convidado, os Sr. Enéas César Pestana Neto. **4. Ordem do Dia:** (i) Eleição do Sr. Christophe Hidalgo como Diretor de Finanças e Serviços Corporativos da Companhia; (ii) análise, discussão e aprovação das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2012; e (iii) aprovação do pagamento de dividendos intermediários, conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia. **5. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, os conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações: **5.1.** Nos termos do parágrafo 2º, alínea 'b' do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia e conforme orientação do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, por unanimidade, foi eleito como Diretor de Finanças e Serviços Corporativos da Companhia o Sr. **Christophe Hidalgo**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 11DD46036, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 579, 13º andar, CEP 01404-100, Brasil. Ficou registrado que o diretor ora eleito tomará posse somente após (i) a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no respectivo Livro de Registro de Atas; (ii) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (iii) a obtenção do visto. Enquanto as condições acima não forem satisfeitas, o atual Diretor de Finanças e Serviços Corporativos da Companhia permanecerá no cargo. **5.2.** Por unanimidade, foram aprovados, sem ressalvas, o Formulário de Informações Trimestrais relativos ao 2º Trimestre de 2012, o Relatório da Administração e o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, com parecer favorável do Conselho Fiscal. **5.3.** Por unanimidade, foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários, relativos ao segundo trimestre de 2012, conforme Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, no valor total de R\$ 27.912.947,52 (vinte e sete milhões, novecentos e doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 0,11 (onze centavos) por ação preferencial e R\$ 0,10 (dez centavos) por ação ordinária. O pagamento dos dividendos será realizado em 13 de agosto de 2012. Terão direito aos dividendos todas as ações em circulação na data-base de 31 de julho de 2012. A partir do dia 1º de agosto de 2012, as ações serão negociadas *ex-dividendos*. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de julho de 2012. Assinaturas: Presidente da Mesa - Abílio dos Santos Diniz; Secretário da Mesa - Julian Fonseca Peña Chediak. Abílio dos Santos Diniz, Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz, Jean Charles Henri Naouri, p.p Arnaud Strasser, Antoine Marie Remi Lazars Giscard d'Estaing, Jean Louis Bourgier, Eleazar de Carvalho Filho, Roberto Oliveira de Lima, Luiz Augusto de Castro Neves, Guilherme Affonso Ferreira, Arnaud Strasser, Fábio Schwartsmane Ulisses Kameyama. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. **Julian Fonseca Peña Chediak** - Secretário. JUCESP nº 353.591/12-9, em 13/08/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

OESP – 2COL X 10CM



[24030]-CBD_legal_ata_RCA_23-07_Oesp.indd 1

15/08/12 10:30



DOESP – 1COL X 19CM

[24030]-CBD_legal_ata_RCA_23-07_Doesp.indd 1

15/08/12 10:30